



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PORTARIA Nº 034, DE 12 DE MAIO DE 2022

“DESIGNA O FUNCIONÁRIO CARLOS DE SOUSA LIMA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC) DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS DE SOUSA LIMA** portador do R.G. n.º 3.812.169 SSP-PI e do CPF n.º 611.820.053-06 para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) neste município. Sendo o responsável supracitado detentor do Cargo em Comissão, **Chefe do Setor de Controle e Tramitação de Documentos** com data de admissão em 11 de maio de 2022 lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de São José do Divino-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 12 de Maio de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:10EF18CFD7F1FAAC

Id:0F8BD3577A67FABD



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI, torna público que no **dia 27 de maio de 2022, às 08:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 012/2022/PMRP**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "<http://comprasbr.com.br>", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de Publicação/Divulgação Diária dos atos Oficiais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso e plataforma digital, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, reproduzido na íntegra no site Eletrônico da Proponente, igualmente autorizado pelo TCE/PI, com disponibilização de edição impressa ao município contratante, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI, contratação para 12 (doze) meses, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 42.000,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **Telefone: (89) 99412-7870 / e-mail: cplribeiradopiaui@gmail.com.**

Ribeira do Piauí (PI), 12 de maio de 2022.

Graciane Ferreira da Costa
Pregoeiro/PMRP

Visto:

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI

Id:0CC54866BF53FB10



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021/TP.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 042/2021/TP**, vinculado ao **Processo Licitatório nº 013/2021**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS - Processo Administrativo nº 041/2021**, celebrado em 05 de abril de 2021, entre as partes infratadas, estendendo sua vigência por mais **30 (trinta) dias**, na forma a seguir: **06 de abril de 2022 a 06 de maio de 2022**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí-PI/Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: **J E DUARTE DA SILVA ENGENHARIA E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 32.703.485/0001-76, com endereço na Rua Anacleto de Carvalho, nº 304, sala 01, centro, Barão de Grajaú-MA, CEP 65.660-000, telefone (89) 99413-8288, e-mail: k7engenhariaeventos@gmail.com, doravante CONTRATADA, representada por seu procurador Sr. **Josimar de Sá Saches Lima**, CPF nº 001.727.213-00.

Data da assinatura: 04 de abril de 2022.

Publicação feita por convalidação administrativa - art. 50, inciso VIII c/c art. 55, todos da Lei nº 9.784/99

Signatários: Carlos César Pereira do Nascimento, pela CONTRATANTE, e Josimar de Sá Saches Lima, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.



Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 08.554.018/0001-11
Praça Agostinho Várzea, 57 - centro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2021- CPL/PMMA.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI.

CONTRATADO: NILANIA MAIRA PEREIRA MOURA - LIDER EM REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CNPJ Nº 24.302.352/0001-60

DA ALTERAÇÃO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021, QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADOS SPLIT E ACJ, REFRIGERADORES, BEBEDOUROS E FREEZERS, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO**, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1, INCISO VI, DA LEI Nº 8.666/93.

2. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 13 DE MAIO DE 2022 A 12 DE MAIO DE 2023.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 035/2021 NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

SUBSCRITORES: MARCELO TOLEDO LAURINI PELA CONTRATANTE E LAR PARATY LTDA - EPP PELA CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

Antônio Almeida/PI, 13 de maio de 2022.

MARCELO TOLEDO LAURINI
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI

Id:0471A7948E17FAD5

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 034, DE 12 DE MAIO DE 2022

"DESIGNA O FUNCIONÁRIO CARLOS DE SOUSA LIMA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC) DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS DE SOUSA LIMA** portador do R.G. n.º 3.812.169 SSP-PI e do CPF n.º 611.820.053-06 para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC) neste município. Sendo o responsável supracitado detentor do Cargo em Comissão, **Chefe do Setor de Controle e Tramitação de Documentos** com data de admissão em 11 de maio de 2022 lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de São José do Divino-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 12 de Maio de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=PM-PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2022.05.12 13:03:58 -03'00'

-Prefeito Municipal-